



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político-Administrativa

PROJETO DE LEI N° _____/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE
CUBATÃO O “CONGRESSO UNIFICADO DA
ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CUBATÃO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Cubatão, o ‘CONGRESSO UNIFICADO DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CUBATÃO’, a ser realizada anualmente, na primeira quinzena do mês de novembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
Data: 16/09/2025 14:53:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Donizete de Oliveira
Vereador - REP



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político-Administrativa

JUSTIFICATIVA

Encaminho à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem como objetivo, instituir o “CONGRESSO UNIFICADO DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CUBATÃO”, no calendário oficial do município de Cubatão.

O referido evento, já foi realizado por 03 edições, tendo marcado de maneira muito especial a nossa cidade, quando de suas realizações um mover divino e espiritual foi sentido por toda a sociedade cubatense, somado também ao impacto no movimento turismo e comercial de nossa cidade, em virtude de grande número de participantes advindos de outras cidades, estados e até do exterior.

O evento tem como objetivo, congregar não só os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cubatão, mas toda a comunidade cristã cubatense.

Destaca-se que as edições já realizadas, contaram com participação diária de um público médio de 5.000 a 6.000 pessoas.

Nesse ano de 2025, por sua vez, a Assembleia de Deus de Cubatão, já está nos preparativos finais para realização de mais uma edição, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 do mês de novembro, ocasião em que participará as Uniões de Crianças, Adolescentes, Jovens, Mulheres e Homens, culminando em seu encerramento com uma grande celebração de comunhão, pois na ocasião estarão sendo celebrados os 100 anos de Evangelização e 90 anos de Fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Cubatão.

Pelo exposto, dado a importância do referido evento, e na certeza do apoio dos nobres Vereadores, que apresenta à apresentação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
Data: 16/09/2025 14:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Donizete de Oliveira
Vereador - REP